




C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

**EDITAL N.º 88/2016**

Engenheiro António Maria da Silva Caetano, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

Torna público, para os devidos efeitos o EDITAL que se anexa, relativo às **AÇÕES DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL JUNTO DAS LINHAS ELETRICAS DE MÉDIA E ALTA TENSÃO A INTERVENCIONAR EM 2016, NA FREGUESIA DE GUILHABREU**

E eu, , Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevo.

Vila do Conde, 16 de Março de 2016

O Vice-Presidente da Câmara,

  
António Caetano, eng.º

# EDITAL

## AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

**Orlando dos Santos Faisca, Administrador da empresa Floresta Bem Cuidada, Lda.**, ao abrigo da alínea d) do n.º1, do artigo 15º de Decreto-Lei 124/2006 de 28 de Junho com nova redacção pelo Decreto-Lei 17/2009 de 14 de Janeiro, torna público que:

1 – De acordo com o previsto no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do município de Vila do Conde a EDP Distribuição, irá proceder aos trabalhos de renovação e constituição de faixa de gestão de combustível florestal, na freguesia de Guilhabreu, de acordo com a cartografia em anexo, na linha de média e alta tensão, numa faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescida de uma faixa de largura mínima de 7 e 10 metros para cada um dos lados, respectivamente;

2 – O objectivo dos trabalhos é a criação de descontinuidade horizontal e vertical de forma a reduzir a carga combustível existente, reduzindo o risco de incêndio;

3– Os trabalhos a executar incluem;

- Controlo de vegetação espontânea;
- Correção de densidades excessivas através do abate de algumas árvores;
- Desramação de algumas árvores.

4– Os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível (n.º13, artigo 15º, do Decreto-Lei n.º124/2006, de 28 de Junho);

5 – Qualquer proprietário ou produtor florestal abrangido por esta acção que necessite de mais esclarecimentos, pode obtê-los junto da empresa “Floresta Bem Cuidada, Lda” e “EDP-Distribuição-Energia SA” através dos seguintes contactos

Entidade Responsável pela Infra-Estrutura (EDP)	Entidade Responsável pela execução dos Trabalhos
244 002 770	271 237 630

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos habituais.

Vila do Conde, 02 de Março 2016

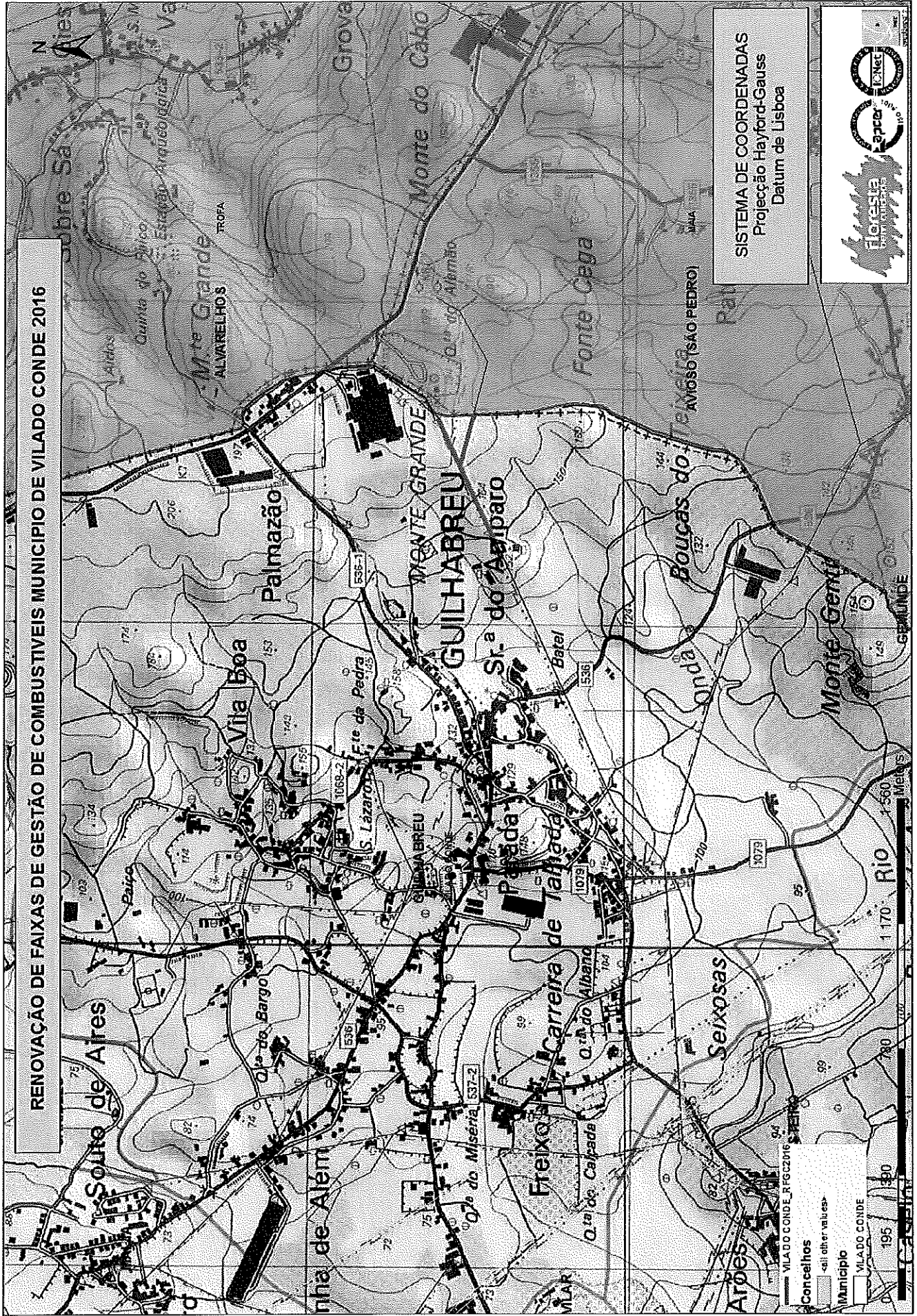
O Responsável


(Assinatura e carimbo)

IMPQ N.º 507 058 211 - Tel / Fax +351 271 237 630  
Av. da Igreja, 14 - rg009 - 4300-359 Ovarde - Portugal

RENOVAÇÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS MUNICÍPIO DE VILADO CONDE 2016



SISTEMA DE COORDENADAS  
Projeção Hayford-Gauss  
Datum de Lisboa



VILA DO CONDE, RFGC2016  
Concelhos  
- all other values -  
Município  
VILA DO CONDE

